

ANEXO 9 - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA EXPERIÊNCIA TÉCNICA DA ENTIDADE

Serão utilizados como critérios de avaliação e pontuação para a Experiência Técnica da Entidade os itens discriminados neste anexo.

Eles estão organizados em blocos que, por sua vez, estão subdivididos em Quadros e a pontuação máxima da Experiência Técnica da Entidade é **123** pontos e é composta pelo somatório dos Blocos 1 e 3 conforme apresentado no quadro abaixo.

Bloco 1 - Experiência da entidade na execução de serviços de Ater	80
Bloco 1. Quadro 1 –Tempo de Serviço	40
Bloco 1. Quadro 2 - Número de projetos	40

Bloco 3 - Experiência do corpo técnico* da entidade proponente Experiencia do Corpo Técnico	43
Bloco 3 Quadro 1. - Experiência do corpo técnico -Tempo	43

*Entende-se por Corpo Técnico a equipe composta por, no mínimo, 3 (três) e máximo de 5 (cinco) profissionais com formações distintas designada pela entidade de Ater.

Seguem nos próximos quadros os temas, critérios, variáveis e pontuações dos blocos citados acima:

Bloco 1 Quadro 1 - Experiência da entidade na execução de serviços de Ater – TEMPO DE SERVIÇO						
CRITÉRIO	VARIÁVEL	PONTO	PESO (B)	PONTUAÇÃO (A x B)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVAÇÃO
1. Tempo de experiência em projetos de comercialização prestados no território do lote	0 a 10 anos		1		10	Contrato de prestação de serviços
2. Tempo de experiência em projetos de agroecologia prestados no território do lote	0 a 10 anos		1		10	Contrato de prestação de serviços
3. Tempo de experiências em projetos de Ater, à exceção de comercialização e agroecologia no território do lote.	0 a 10 anos		1		10	Contrato prestação serviços
4. Tempo de experiências em projetos de Ater, à exceção dos executados no território do lote.	0 a 10 anos		1		10	Contrato prestação serviços
TOTAL					40	

Bloco 1 Quadro 2 - Experiência da entidade na execução de serviços de Ater – NÚMERO DE PROJETOS

CRITÉRIO	VARIÁVEL UND	PONTO (A)	PESO (B)	PONTUAÇÃO (A x B)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVAÇÃO
1. Número de projetos de comercialização prestados no território do lote	0 a 10		1		10	Contrato de prestação serviços
2. Número de projetos de agroecologia prestados no território do lote	0 a 10		1		10	Contrato de prestação serviços
3. Número de projetos de Ater, à exceção de comercialização e agroecologia no território do lote.	0 a 10		1		10	Contrato de prestação serviços
4. Número de projetos de Ater, à exceção dos executados no território do lote.	0 a 10		1		10	Contrato prestação serviços
TOTAL					40	

Bloco 3 Quadro 1 - Experiência e qualificação do corpo técnico da entidade proponente						
CRITÉRIO	VARIÁVEL	PONTO (A)	PESO (B)	PONTUAÇÃO (A x B)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVAÇÃO
1. Experiência do Corpo Técnico em projetos de comercialização prestados no território do lote	0 a 10		1		10	Contrato de prestação de serviços
2. Experiência do Corpo Técnico em projetos de agroecologia prestados no território do lote	0 a 10		1		10	Contrato de prestação de serviços
3. Experiência do Corpo Técnico em projetos de Ater, à exceção de comercialização e agroecologia no território do lote.	0 a 10		1		10	Contrato de prestação de serviços
4. Experiência do Corpo Técnico em projetos de Ater, à exceção dos executados no território do lote.	0 a 10		1		10	Contrato de prestação de serviços
5. Membros do corpo técnico com Mestrado ou Doutorado.	0 a 3 Título/ Profission al.		1		3	Diploma ou certificado de conclusão (documento emitido pela instituição de ensino para suprir os

						efeitos gerados pelo diploma <u>enquanto este não é expedido)</u>
TOTAL					43	

Quadro modelo para apresentação dos documentos